



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 014/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019006/2019-61 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º e o § 2º do art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55, de 04 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) para fins de preenchimento das vagas reservadas nos cursos de graduação e concursos públicos para provimento de servidores efetivos, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

§ 1º A convocação e a instauração dos correspondentes procedimentos de análise e julgamento, ocorrerão mediante processo administrativo cuja condução estará a cargo de uma comissão nomeada pelo Reitor.

§ 4º Na hipótese de o processo concluir pela não confirmação do termo de autodeclaração nessas circunstâncias, o estudante em questão terá seu registro acadêmico cancelado, mantendo seu histórico acadêmico das disciplinas cursadas, sem prejuízo de qualquer responsabilização cível e criminal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 015/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015896/2019-32 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Letras- Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, na modalidade licenciatura, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 016/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019381/2019-10 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Letras- Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (LELLE), na modalidade licenciatura, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019385/2019-90 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Letras- Português e Literaturas da Língua Portuguesa (LPLLP), na modalidade licenciatura, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 018/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011760/2019-53 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Minas – CEEM, na modalidade EAD – semipresencial, no campus de Poços de Caldas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-11-2019